



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

# INDICAÇÃO **134**/2025

**AUTOR: ERYCK DIEB**

**EMENTA** : INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO E JUVENTUDE A IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, INICIALMENTE, NAS ESCOLAS DE ANOS FINAIS.

Câmara Municipal de Pindoretama  
Recebido 06/05/25  
Eryck Dieb  
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**  
***Indicação Nº 134 de 2025***

***Vereador Professor Eryck Dieb***

*Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através das Secretarias da Educação e Juventude a implantação de Laboratórios de Ciências e Matemática, inicialmente, nas escolas de anos finais.*

Senhora Presidente,  
nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, indico a Prefeitura Municipal, através da Secretaria pertinente, a implantação de Laboratórios de Ciências e Matemática, inicialmente, nas escolas de anos finais.

**JUSTIFICATIVA**

A criação de laboratórios escolares proporciona um espaço adequado à experimentação, ao raciocínio lógico, à resolução de problemas e ao desenvolvimento do pensamento científico, estimulando práticas pedagógicas inovadoras, criativas e contextualizadas. Esses ambientes favorecem o protagonismo estudantil e qualificam a ação docente, potencializando o processo de ensino e aprendizagem.

Além disso, trata-se de uma importante estratégia para colaborar com a reversão dos baixos resultados que, historicamente, esses componentes curriculares apresentam nas avaliações externas em larga escala, como o SPAECE e SAEB, contribuindo para a elevação dos indicadores educacionais do município.

A implantação de tais espaços pode ser realizada de forma progressiva, contemplando inicialmente as escolas de anos finais, e contando com kits de materiais didáticos, recursos tecnológicos, jogos educativos, instrumentos de medição, vidrarias, substâncias seguras, mobiliário adequado e demais itens necessários ao funcionamento eficiente dos laboratórios.

Pindoretama/CE, 06 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ERYCK DIEB SOUZA  
Data: 06/05/2025 08:33:42-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**ERYCK DIEB SOUZA**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)